



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br)



## COMUNICADO

### RESULTADO DO EDITAL 66/2025 - FECIV

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV, área: Engenharia I, subárea: Hidráulica.

#### ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota	Peso	
02	Danilo Santiago Gomes Lúcio	AC	72,50	1	72,50
03	Gabriela Laila de Oliveira	AC	79,00	1	79,00

#### Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

**Observações:** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

**Em vista de o processo seletivo ter sido realizado em fase única e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistas de avaliações, documentos comprobatório e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados para o e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) obedecendo o seguinte cronograma:**

#### **Análise de Títulos:**

- Vista de Avaliação e Documentos Comprobatórios (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou documentos comprobatórios): 24/07/2025 até 23h59min;

- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

\*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

**\*\*Recurso:** é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

**Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.**

Aos(as) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 63/2025:

*9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.*

*9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.*

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

ÉRIKA OHTA WATANABE  
Diretora  
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 23/07/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6533420** e o código CRC **1956FE41**.